

Ofício n.º 001/2019.

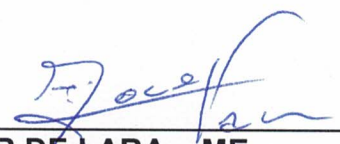
Rio Bonito do Iguaçu, 03 de outubro de 2019.

A
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
A/C - Dpto. Licitação

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ENTREGA DE CND
PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.446.313/0001 – 48, com sede e foro à Rua Getulio Vargas, 830, Terreo 01, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, representado pela empresária/titular a Sra. **Antônia Leoni Xavier de Lara**, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º **6.911.806 – 2 SSP/PR** e do CPF n.º **702.156.859 – 20**, vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para apresentação de Certidão Negativa de Débitos no âmbito Federal/União/Previdenciária, concedido inicialmente em data de 26/09/2019 (vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove), data em que nossa empresa foi declarada vencedora de itens referentes ao pregão presencial 32/2019, conforme ata de registro de preços, amparados pela LC 123/2006 que prevê o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação do referido documento, prorrogável por igual período, a critério da administração do órgão licitante. Viemos, então, por meio desta, solicitar que se proceda a referida prorrogação, em 05 (cinco) dias uteis, conforme previsão legal, uma vez que nossa empresa regularizou os débitos junto à fazenda nacional, aguardando apenas o reconhecimento dos pagamentos efetuados para que ocorra a liberação da referida certidão negativa de débitos.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.

POB PRODUÇÃO 

ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA – ME
Cnpj – 21.446.313/0001 – 48
Antônia Leoni Xavier de Lara
Rg – 6.911.806 – 2 SSPPR
Empresária/Titular


MOACIR MARCOS DORIGONI
Secretário Municipal de
Administração
Receto n.º 003/2017
03/09/19



EDITAL DELICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 32/2019-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral).

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para a apresentação da Certidão Negativa de Débitos no âmbito Federal/Previdenciária.

Após transcorrido o prazo inicial concedido pelo Sr. Pregoeiro o qual venceu em 03/10/2019, a proponente ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME, solicitou para a Administração que a conceda mais 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão editalícia.

Em análise ao presente caso, verifica-se que o pedido da interessada esta contido no artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, bem como, pelo próprio instrumento convocatório, em seu item 8.4., o qual é interessante transcrever:

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Diante do exposto acima DEFIRO o pedido requerido, concedendo à proponente ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME o prazo de mais 05 (cinco) dias, começando em 04/10/2019 e terminando em 10/10/2019.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de outubro de 2019.


ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal